



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 046/2011, de 15 de dezembro de 2011.

Constitui Comissão para elaborar uma minuta de Resolução com as normas gerais para Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) na UFERSA.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições legais, e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **9ª Reunião Ordinária** do ano 2011, realizada no dia 15 de dezembro de 2011,

CONSIDERANDO o Artigo 51, inciso XIII, do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Constituir Comissão para elaborar uma minuta de Resolução com as normas gerais para Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) na UFERSA.

§ 1º A Comissão será composta pelos servidores docentes: Guelson Batista da Silva (Presidente), Breno Barros Telles do Carmo, Walter Martins Rodrigues, Eudes de Almeida Cardoso, Liana Holanda Nepomuceno Nobre e Joselito Medeiros de Freitas Cavalcante.

§ 2º A Comissão deverá desenvolver seus trabalhos do 1º ao 45º dia do semestre letivo 2012.1, devendo encaminhar, em seguida, a minuta de Resolução ao Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 15 de dezembro de 2011.

Francisco Praxedes de Aquino
Presidente em exercício